



TERMO ADITIVO Nº 01

Processo nº 061/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E DISTRIBUIDORA MENDONCA & FILHOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: XXX.582.766-XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DISTRIBUIDORA MENDONCA & FILHOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.900.750/0001-39, sediada na Rua Raphael De Souza Passos, Nº: 33, Bairro: Residencial Doutor Walchir Resende Costa, CEP: 35.503-132, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por Ronia Aparecida Alves de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº: XXX.934.966-XX, tendo em vista o que consta no **Processo nº 061/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130).

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1.1. Acréscimo de 25% do valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 06/2025, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata de Registro de Preço ao item 50, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2025, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant. Licitada	Quant. Aditada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
50	PAPEL HIGIÊNICO 60M COM 12 ROLOS	1.500	375	Pacote com 12 rolos	R\$ 21,00	R\$ 7.875,00
Valor Total:						R\$ 7.875,00



2.1.1. Com a alteração, a Ata de Registro de Preços passa a ter um acréscimo de R\$ 7.875,00 (sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Em razão do acréscimo do quantitativo dos itens, por intermédio do presente Termo Aditivo.

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500.00
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN: FINANÇAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	43	1.500.00
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	68	1.500.00
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	88	1.500.00 1.550.00 1.569.00
12.365.1204.2024 – DESEN APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	114	1.500.00 1.550.00
13.392.1301.2026 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	127	1.500.00
12.367.1201.2154 - MANUTENÇÃO CENTRO ATENDIMENTO EDUC. ESPECIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	120	1.500.00
13.392.1302.2027 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	137	1.500.00
12.361.1202.2015 - MANUT. ATIV.CURRIC. ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	149	1.540.00
12.365.1204.2024 - DESEN: APREND.ESPEC.CRIANÇA "0 A 5 ANOS"	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	178	1.540.00
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV.DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	198	1.500.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



18.541.1801.2056 - MANUT. ATIVID. PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	298	1.500.00
10.122.1001.2063 - MAN: SERV. AUDITORIA, AVALIAÇÃO E CONTROLE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	320	1.500.00
10.122.1001.2064 - GESTÃO DAS POLÍTICAS SAÚDE DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	1.500.00 1.707.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	347	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.659.00 1.706.00 1.707.00
10.301.1003.2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	358	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.706.00
10.302.1004.2078 - MANUT. SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	382	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.659.00 1.706.00
10.302.1004.2080 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LABORATORIAIS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	393	1.500.00 1.600.00 1.706.00
10.302.1004.2083 - MANUT. SERV. FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	405	1.500.00 1.600.00
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIVID. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	447	1.500.00 1.600.00
10.305.1002.2069 - MANUT SERV. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	455	1.500.00 1.600.00 1.621.00 1.659.00
08.243.0801.2144 - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	469	1.500.00 1.660.00
08.243.0802.2097 - MANUT CENTRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	475	1.500.00
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	487	1.500.00
08.244.0802.2090 - MANUTENÇÃO DO CRAS	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	500	1.500.00 1.660.00



			1.707.00
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	512	1.500.00 1.660.00
08.244.0802.2131 - SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	524	1.500.00 1.660.00
08.243.0802.2099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	531	1.500.00
04.122.0401.2151 - MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DESENV.	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	585	1.500.00
20.606.2001.2129 - MANUTENÇÃO DO PARQUE AGROPECUÁRIO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	598	1.500.00
04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	605	1.500.00
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	608	1.500.00

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão, 12 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
CPF: XXX.582.766-XX
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA MENDONCA & FILHOS LTDA
CNPJ 28 900 750/0001-39
RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONCA
CPF: XXX.934.966-XX
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____